

**DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018
– SECOMP CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2018, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL E A AJ ARAGÃO SILVA - EPP, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede na Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 98031026509 SSP-CE e CPF nº 426.003.403-00, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229, apto. 503, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 30 (trinta) dias corridos – iniciando-se dia 27/12/2019 e findando no dia 26/01/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO**, no Município de Sobral-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


DAVID MACHADO BASTOS

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEMF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral – CE, em 18 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


AJ ARAGÃO SILVA - EPP
ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Juliana Vasconcelos*

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: *Jamanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: 

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: A. J. ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral”. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 27/12/2019 e findando no dia 26/01/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da A. J. ARAGÃO SILVA - EPP. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia, no Município de Sobral”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 27/12/2019 e findando no dia 25/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 28/01/2020 e findando no dia 28/03/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização do ”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 018/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando dia 20/12/2019 e findando no dia 16/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, iniciando dia 18/02/2020 e findando no dia 14/11/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº P102166/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2019-STDE. OBJETO: Prestação de serviços de Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 2.275.633,80 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV, Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o resultado da Chamada Pública Nº 02/2019. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETRAGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.790.296/0001-42. DATA: Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Raimundo Inácio Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - STDE - PROCESSO Nº: P102166/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE. CONTRATADA:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETRAGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.790.296/0001-42. OBJETO: Prestação de serviços de Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 2.275.633,80 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso XXIV, Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o resultado da Chamada Pública Nº 02/2019 e a dispensa nº 05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato de gestão vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Daniela da Fonseca Costa - Representante do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETRAGO. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 27/2019 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. LARISSA DE ASSIS VIANA, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE- IV, lotada na Procuradoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 27 de dezembro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 28/2019 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018-GABPREF de 21 de setembro de 2018 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Nomear LARISSA DE ASSIS VIANA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR ADJUNTO, Simbologia SAAE-III, conforme o art. 5º da Lei Municipal nº 1.951 de 27 de novembro de 2019, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 27 de dezembro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0672015-1. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, com sede em Fortaleza - CE. OBJETO: “Prorrogação de vigência por um período de 03 (três) meses ou até que se conclua o processo licitatório PE nº 204/2019, referente à contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado constante de módulos que deverão obrigatoriamente atender as disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e toda legislação decorrente desta; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM. Contratação de empresa especializada para Locação, Treinamento, Suporte e Manutenção dos Sistemas de Gestão Comercial com seus respectivos módulos”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do processo 0324115 – PP 067/2015. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência por 03(três) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019 a 30 de março de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Município. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Apoliano Gomes – Gerente Financeiro do SAAE Sobral. Sobral, SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Mairlon Maia. Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.